



**APROVADO**

24/02/2026

**Poder Legislativo Municipal**  
**Câmara de Vereadores**  
Barra do Corda - Estado do Maranhão

**INDICAÇÃO Nº 299/2026**  
**(Autoria: DR THIAGO CAMPOS)**

Sugere ao Poder Executivo que seja enviado a esta casa Projeto de Lei, dispondo sobre a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que sejam pais, mães ou responsáveis legais por pessoas com deficiência.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, seja enviado a esta casa Projeto de Lei, dispondo sobre a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que sejam pais, mães ou responsáveis legais por pessoas com deficiência.

**JUSTIFICATIVA**

A redução da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais que são pais, mães ou responsáveis legais por pessoas com deficiência é uma medida necessária para garantir a conciliação entre o trabalho e os cuidados com essas pessoas. Essa iniciativa visa promover a inclusão e o bem-estar das famílias que enfrentam desafios adicionais, contribuindo para uma sociedade mais justa e solidária.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 9 de Fevereiro de 2026.*

Assinado eletronicamente na data: 09/02/2026  
pelo CPF: \*\*\*.427.743-\*\* no IP: 10.0.0.113

**Francisco Thiago Silva Campos**  
Vereador(a) - PRD

Câmara Municipal de Barra do Corda  
[www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/335](http://www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/335)

